



# INSTITUTO CORRUIPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

CIRCULAR GERAL Nº 01/2025

**De:** Instituto Corrupio Povo Cariri

**Assunto:** XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025

**Aos Amigos da Cultura,**

O Instituto Corrupio Povo Cariri, sediado na cidade de Barbalha, tem a satisfação de divulgar o **Edital Nº 01/2025 de Seleção do XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025**, que será realizado de **26 de novembro a 07 de dezembro de 2025**, na cidade de Barbalha, em formato presencial.

Contamos com a compreensão e a participação de todos no fortalecimento e na valorização da cultura de nossa cidade e de toda a região do Cariri.

**Barbalha, 20 de agosto de 2025.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE GILSIMAR DE OLIVEIRA GONCALVES  
Data: 21/08/2025 18:09:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**José Gilsimar de Oliveira Gonçalves**  
**Responsável Legal / Coordenação Geral**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALISSON DOS SANTOS  
Data: 21/08/2025 18:42:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Alisson Santos**  
**Produção/Coordenação**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KASSIA THAMMARA BARROS  
Data: 21/08/2025 17:48:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Kassia Thammara Barros (Kássia Kidman).**  
**Produção/Coordenação**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMILCAR LEITE DE SA BARRETO  
Data: 21/08/2025 16:12:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Amílcar Leite de Sa Barreto, Advogado – OAB nº 8462**

---

**Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000**  
**CNPJ: 11.434.266/0001-69**

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

## APRESENTAÇÃO

O **XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025** é um evento consolidado no calendário cultural do Cariri, Cearense brasileiro, dedicado às Artes Cênicas e realizado pelo **Instituto Corrupio Povo Cariri** Criado em 2001 pelo **Grupo de Teatro Louco em Cena**, nasceu com a proposta de fortalecer as expressões teatrais do **Grupo de Teatro Louco em Cena**, na região do Cariri, integrando grupos locais e criando um espaço para o surgimento de novos talentos.

A primeira edição contou com exposições fotográficas de grupos teatrais de Barbalha — como SESFA, SOAFA, SOBEFE e AABB Comunidade, cortejos e apresentações de esquetes em praças públicas. Essas ações inauguraram um movimento cultural que rapidamente conquistou a comunidade, consolidando-se como espaço essencial para a produção artística regional.

Com o passar dos anos, o festival ampliou seu alcance, incorporando espetáculos de dança, música, circo, contação de histórias e performances, além de atrair grupos de outros estados e países, como Moçambique, fortalecendo o intercâmbio cultural e a diversidade de linguagens cênicas.

**Em 2009, com a criação do Instituto Corrupio Povo Cariri, a produção e realização do festival passaram a ser oficialmente assumidas pela instituição, o que garantiu maior estrutura, planejamento e capacidade de captação de recursos, consolidando o evento como referência no setor cultural.**

Ao longo de sua trajetória, o festival resgatou a memória teatral de Barbalha, que já foi um importante centro das artes Cênicas nas décadas anteriores, especialmente nos anos 1980, com grandes mostras realizadas nos grêmios estudantis e no histórico Cine Teatro Neroly

---

Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000  
CNPJ: 11.434.266/0001-69

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUIPO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

Filgueira. Em 2020, diante da pandemia da Covid-19, o evento demonstrou resiliência e adaptabilidade ao adotar o formato híbrido, combinando apresentações presenciais, transmissões ao vivo e vídeos gravados, o que permitiu ampliar o alcance e manter o vínculo com o público.

Em 2023, retornou integralmente ao formato presencial, reafirmando seu compromisso com a promoção das artes cênicas e oferecendo um espaço inclusivo para companhias e artistas de todo o Brasil e da região do Cariri.

O festival é uma celebração da arte e da cultura, reunindo teatro, dança, música, circo, contação de histórias, grupos da cultura popular e performances, além de ações formativas como oficinas e workshops. As apresentações são gratuitas ou têm ingresso social mediante a doação voluntária de alimentos não perecíveis, destinados a instituições e famílias em situação de vulnerabilidade em Barbalha.

Com mais de duas décadas de história, o **Festival Nacional de Teatro Louco em Cena** mobiliza milhares de espectadores e artistas a cada edição, sendo reconhecido como uma das principais ações das artes cênicas no Cariri, no Ceará, no Nordeste e no Brasil. Sua história é marcada pela inovação, pela valorização cultural e pelo impacto na formação de público e no surgimento de novos talentos, consolidando-se como referência cultural que inspira, transforma e abre caminho para as novas gerações.

A **XXI edição**, que será realizada de **26 de novembro a 07 de dezembro de 2025**, reafirma este compromisso com a arte e a comunidade, apresentando uma programação diversificada, acessível e de alto nível artístico. Este ano, o festival contará com uma **exposição especial** que narrará a história de suas mais de duas décadas, reunindo fotos, documentos e memórias das edições anteriores. A programação incluirá **grupos**

---

Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000

CNPJ: 11.434.266/0001-69

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# **INSTITUTO CORRUIPIO POVO CARIRI**

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

**XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025**

selecionados por meio do edital Nº 01/2025 do XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025, oficinas formativas, grupos convidados, atrações musicais, cortejos culturais e folclóricos pelas ruas de Barbalha e apresentações do repertório do Grupo de Teatro Louco em Cena, celebrando sua trajetória e contribuição para a cena cultural do Cariri e do Brasil.

## **EDITAL Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE PARTICIPANTES**

### **NORMAS DO EDITAL Nº 01/2025**

#### **Artigo 1º – Do Objeto e Origem dos Recursos**

O presente **Edital nº 01/2025** tem por objeto a seleção de companhias, grupos e artistas para compor a programação do **XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025**, que será realizado de **26 de novembro a 07 de dezembro de 2025**, na cidade de Barbalha, Ceará, em formato presencial.

Esta edição conta com o apoio do **1º Edital de Festivais Culturais Calendarizados**, do **Governo do Ceará** e do **Ministério da Cultura**, com recursos oriundos da **Lei Federal nº 14.399, de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**.

“ESTE PROJETO É APOIADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA E PELA SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE JULHO DE 2022.”

#### **Artigo 2º – Da Natureza do Festival e Documentação**

O XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025 é uma iniciativa conjunta promovida pelo **Instituto Corrupio Povo Cariri – Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação** e pelo **Grupo de Teatro Louco em Cena**, em colaboração com

---

**Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000**  
**CNPJ: 11.434.266/0001-69**

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# **INSTITUTO CORRUIPIO POVO CARIRI**

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

**XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025**

amigos, companhias, artistas, instituições e coletivos que compartilham a mesma paixão pelas artes cênicas.

Este edital, que orienta a seleção de participantes, é composto por uma ficha de inscrição on-line e **03 (três) anexos obrigatórios**:

1. **Ficha de inscrição on-line** – Formulário eletrônico onde serão inseridas as informações do participante e anexados os documentos obrigatórios;
2. **Anexo I** – Termo de Autorização de Uso de Imagem;
3. **Anexo II** – Autorização para Participação de Menor em Atividade Cultural;
4. **Anexo III** – Termo de Cessão de Direitos Autorais.

## **Artigo 3º – Da Realização do Evento**

O XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025 será realizado de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2025, na cidade de Barbalha, situada na região do Cariri Cearense, no Estado do Ceará, em formato presencial.

## **PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 4º** – O XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025 abre suas portas para a participação de companhias, grupos e artistas atuantes em diversas formas de expressão artística, como dança, contação de histórias, circo, música, performance, folclore e teatro, que desejem contribuir com espetáculos e ações formativas alinhadas às diretrizes e ao formato do festival.

A convocação é destinada a todos que se identificam com o XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025, sejam do Cariri Cearense, do Estado do Ceará ou de qualquer outra região do Brasil.

---

**Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000**  
**CNPJ: 11.434.266/0001-69**

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUIPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

- a) Tanto pessoas físicas quanto jurídicas, com ou sem fins lucrativos e com atuação cultural, estão convidadas a participar.
- b) No momento da inscrição, é obrigatório especificar a modalidade de participação do grupo ou artista, indicando se o espetáculo se destina a palco, rua, espaços alternativos ou ao ar livre.
- c) A responsabilidade pelo transporte dos participantes, incluindo o traslado da cidade de origem até Barbalha, é de inteira responsabilidade do próprio grupo ou artista.
- d) Cada pessoa, grupo ou companhia poderá inscrever mais de um espetáculo, mas isso não garante que todos sejam selecionados, pois cada um passará pelo processo de avaliação da curadoria e poderá ser aprovado ou não.
- e) Os espetáculos inscritos devem apresentar informações claras sobre a classificação indicativa e a faixa etária recomendada.
- f) Os participantes do festival receberão cachê artístico, conforme a duração do espetáculo:
  - **R\$ 1.500,00** para apresentações com duração entre 20 a 40 minutos, incluindo esquetes e números curtos;
  - **R\$ 3.000,00** para apresentações de artes cênicas com duração superior a 40 minutos.

Os grupos e artistas selecionados receberão orientações específicas sobre os procedimentos de pagamento, incluindo a entrega de recibo simples ou nota fiscal, conforme o enquadramento jurídico do proponente e as exigências contábeis aplicáveis.

**Parágrafo primeiro** – Os grupos e artistas selecionados deverão participar do festival por, no mínimo, **três dias**, sendo obrigatória a participação nas atividades previstas pela coordenação, incluindo cortejos, rodas de conversa, oficinas, encontros artísticos e demais ações de integração.

---

Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000  
CNPJ: 11.434.266/0001-69

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUIPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

**Parágrafo segundo** – O descumprimento do disposto no §1º poderá ser considerada pela organização como critério na seleção de futuras edições do festival.

## INSCRIÇÕES E PROGRAMAÇÃO

**Artigo 5º** – O processo de inscrição no **XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena**

– **2025** será realizado exclusivamente por meio do preenchimento da ficha de inscrição online, disponibilizada pela coordenação do festival.

- a) As inscrições são gratuitas e abertas a artistas, grupos e companhias de todo o Brasil.
- b) A inscrição não garante participação no festival; todos os inscritos passarão por processo de seleção realizado pela curadoria.
- c) A lista dos participantes selecionados será divulgada nos canais oficiais do festival na data indicada no cronograma.

**Parágrafo Primeiro** – A decisão de participar no **XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025** implica a aceitação integral e o cumprimento das disposições deste edital e de suas diretrizes.

**Parágrafo Segundo** – As inscrições estarão abertas de **20 de agosto a 10 de setembro de 2025** e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico correspondente à modalidade de participação e anexar seus anexos:

- **Números, performances e espetáculos de qualquer natureza:**

[https://docs.google.com/forms/d/1BAOb4kTeBe1\\_QWeBW0gMW0mWs1LkD53DVp60GXB4oC4/edit?usp=drivesdk](https://docs.google.com/forms/d/1BAOb4kTeBe1_QWeBW0gMW0mWs1LkD53DVp60GXB4oC4/edit?usp=drivesdk)

---

Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000  
CNPJ: 11.434.266/0001-69

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUIPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

- **Oficinas e workshops:**

[https://docs.google.com/forms/d/1nQMe\\_AwtGjstXEF2daYhQAvZOUWWaKoYnTuXiQLGDoA/edit?usp=drivesdk](https://docs.google.com/forms/d/1nQMe_AwtGjstXEF2daYhQAvZOUWWaKoYnTuXiQLGDoA/edit?usp=drivesdk)

**Parágrafo Terceiro** – Para efetivar a inscrição, é obrigatória a apresentação e o correto preenchimento, no formulário de inscrição online, dos seguintes itens:

- a) Ficha técnica básica contendo elenco, equipe técnica e necessidades técnico-operacionais;
- b) Sinopse do espetáculo;
- c) Link de acesso, na internet, ao vídeo completo do espetáculo;
- d) Até 3 (três) fotos em boa resolução;
- e) Relação nominal dos integrantes com nome completo, número de RG, CPF e Registro Profissional (caso possua);
- f) Termo de cessão de direitos autorais emitido pelo autor, pela SBAT ou por outro órgão de representação legal (Anexo III);
- g) Breve currículo da companhia/grupo ou, em caso de apresentação solo, do artista;
- h) Autorização, emitida pelos pais ou responsável legal, para participação de menores de 18 anos (Anexo II), quando houver;
- i) Autorização de uso de imagem de todos os participantes (Anexo I).

**Parágrafo Único** – A ausência de qualquer dos itens acima poderá implicar na desclassificação da inscrição.

**Parágrafo Quarto** – A apresentação da inscrição implica na plena e integral concordância do(a) candidato(a) com todas as disposições previstas neste edital.

---

Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000  
CNPJ: 11.434.266/0001-69

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUIPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

**Parágrafo Quinto** – A programação oficial, com indicação dos espetáculos selecionados, atrações convidadas, locais e formatos de apresentação, será divulgada nos canais oficiais do festival entre os dias **25 de setembro e 05 de outubro de 2025**, nos seguintes endereços::

- [www.corrupiopovocariri.com.br](http://www.corrupiopovocariri.com.br)
- [facebook.com/corrupiopovocariri](https://facebook.com/corrupiopovocariri)
- [instagram.com/institutocorruptiopovocariri](https://instagram.com/institutocorruptiopovocariri)

**Parágrafo Sexto** – Além dos selecionados por meio deste edital, a coordenação do **XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025** também convidará artistas e grupos para integrar a programação, definidos pela curadoria e pela direção do evento.

## HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

**Artigo 6º** – O festival oferecerá hospedagem e alimentação aos grupos, companhias ou artistas que compõem a programação e que necessitem desse apoio.

**Parágrafo Primeiro** – A hospedagem poderá ser em casas, escolas ou espaços similares, seguindo normas de funcionamento semelhantes às de um albergue. Os artistas deverão trazer seus materiais de uso pessoal, tais como pratos, copos, talheres, roupas de cama e banho, entre outros itens.

**Parágrafo Segundo** – A alimentação poderá ser oferecida de duas formas:

- a) por meio de refeições prontas, preparadas e servidas pela equipe do festival; ou
- b) pela entrega de mantimentos e gêneros alimentícios (“feira”), em quantidade proporcional ao número de integrantes, para que o próprio grupo ou artista prepare suas refeições no local de hospedagem.

---

Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000  
CNPJ: 11.434.266/0001-69

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# **INSTITUTO CORRUIPIO POVO CARIRI**

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

**XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025**

**Parágrafo Terceiro** – A hospedagem será disponibilizada por até 4 (quatro) dias, contemplando o período necessário para o cumprimento da participação mínima de 3 (três) dias nas atividades do festival, incluindo o dia de chegada, o(s) dia(s) da apresentação e, no máximo, um dia após a mesma. Permanências superiores a esse período deverão ser solicitadas e devidamente justificadas à coordenação, que avaliará a possibilidade de atendimento. É obrigatório informar, no ato da inscrição, a necessidade de hospedagem para que a coordenação possa organizar a logística e o cronograma de ocupação dos espaços.

**Parágrafo Quarto** – O grupo e/ou artista hospedado será responsável pela organização da própria alimentação (quando for o caso), bem como pela limpeza e conservação do espaço durante toda a estadia.

**Parágrafo quinto** – A coordenação do festival priorizará para esse benefício grupos e artistas cujo perfil esteja alinhado à proposta e aos objetivos do evento.

## **BILHETERIA**

**Artigo 7º** – O acesso aos espetáculos do XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025 será gratuito. De forma opcional, o público poderá contribuir com a doação de 1 kg de alimento não perecível, a ser entregue no momento da entrada. Tal doação é voluntária e não condiciona o acesso aos espetáculos, ou seja, a ausência da doação não impedirá a entrada do espectador. Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições **sociais e famílias em situação de vulnerabilidade no município de Barbalha.**

**Parágrafo primeiro** – Os ingressos serão distribuídos gratuitamente. Quando não houver ingressos, o acesso será permitido por ordem de chegada, respeitando a lotação do espaço.

---

**Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000**  
**CNPJ: 11.434.266/0001-69**

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUIPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

**Parágrafo segundo** – Caberá também às companhias e/ou grupos divulgar seu próprio espetáculo e colaborar na divulgação dos demais, utilizando os meios disponíveis e suas redes sociais.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 8º** – Cada companhia, grupo ou artista será responsável por todas as despesas referentes ao seu deslocamento até a cidade de Barbalha e para o retorno à sua cidade de origem.

**Artigo 9º** – Cabe à organização do festival a divulgação da programação e a garantia das condições técnicas básicas para a realização dos espetáculos.

**Parágrafo único** – O festival disponibiliza, como estrutura de iluminação, **20 refletores PAR LED e 4 refletores de LED COB 200W (branco frio e branco)**. Equipamentos adicionais ou específicos necessários para o espetáculo deverão ser providenciados pelo próprio grupo/artista.

**Artigo 10º** – A curadoria dos espetáculos ficará a cargo da Comissão Organizadora designada pelo Instituto Corrupio Povo Cariri – Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação, podendo esta contar com o apoio técnico e consultoria de profissionais com notório conhecimento na área.

### **Artigo 11º – Da Comissão Organizadora**

A Comissão Organizadora do XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025 será composta por José Gilsimar de Oliveira Gonçalves (Gilsimar Gonçalves), Alisson dos Santos e: Kássia Thammara Barros (Kássia Kidman).

Os casos omissos serão resolvidos por estes, em conjunto com a coordenação geral do Instituto Corrupio Povo Cariri, com jurídico e com os curadores quando for o caso.

---

Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000  
CNPJ: 11.434.266/0001-69

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

## Artigo 12º – Do Processo de Curadoria

A seleção dos grupos, companhias e artistas inscritos será realizada por curadoria, considerando critérios artísticos e de adequação ao perfil e às diretrizes deste edital.

**Parágrafo único** – As decisões da curadoria são soberanas, não cabendo recurso ou revisão, por se tratar de um processo de seleção artística e não de competição com pontuação ou notas.

## Artigo 13º – Do Quantitativo de Espetáculos Selecionados

O XXI Festival Nacional de Teatro Louco em Cena – 2025 selecionará:

I – **06 (seis) espetáculos de artes cênicas com duração Curtos: de 20 a 40 minutos (quarenta) minutos**, incluindo esquetes, números e performances breves;

II – **15 (quinze) espetáculos de artes cênicas com duração superior a 40 (quarenta) minutos.**

**Parágrafo único** – O número total de selecionados será de **21 (vinte e um) espetáculos**, podendo a curadoria ampliar este quantitativo conforme a qualidade artística das propostas e a disponibilidade orçamentária.

**Barbalha, 20 de agosto de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE GILSIMAR DE OLIVEIRA GONCALVES  
Data: 21/08/2025 18:10:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**José Gilsimar de Oliveira Gonçalves**  
Responsável Legal / Coordenação Geral

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALISSON DOS SANTOS  
Data: 21/08/2025 18:42:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alisson dos Santos**  
Produtor Coordenação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KASSIA THAMMARA BARROS  
Data: 21/08/2025 17:48:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Kassia Thammara Barros**  
Produtora Coordenação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMILCAR LEITE DE SA BARRETO  
Data: 21/08/2025 16:15:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Amílcar Leite de Sá Barreto**  
Assessor Jurídico pelo  
**assessor jurídico do Instituto Corrupio Povo Cariri. OAB nº 8462**

Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000  
CNPJ: 11.434.266/0001-69

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA – 2025

Instituto Corrupio Povo Cariri – Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

CNPJ: 11.434.266/0001-69

Toda e qualquer informação extra é pelo Contatos: [corrupiopovocariri@gmail.com](mailto:corrupiopovocariri@gmail.com)

**Realização:** Instituto Corrupio Povo Cariri

**Apoio:** Governo do Ceará | Secretaria da Cultura do Ceará | Ministério da Cultura

**Recursos:** Lei Federal nº 14.399, de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

---

Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000  
CNPJ: 11.434.266/0001-69

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, [Nome do Grupo/Coletivo/Artista] \_\_\_\_\_,  
autorizo o uso da minha imagem em fotos, filmes ou vídeos, sem finalidade comercial,  
para a organização do Festival, bem como para as instituições apoiadoras e  
patrocinadoras.

Esta autorização é concedida de forma gratuita e abrange o uso da imagem em todo o  
território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, incluindo especialmente:

(I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.

Declaro que esta autorização reflete a minha vontade e que não tenho nenhuma  
reivindicação a fazer a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

1.	Nome:		
	Data nascimento:	RG nº	CPF nº
	Endereço:	Cidade:	CEP:
	assinatura		

2.	Nome:		
	Data nascimento:	RG nº	CPF nº
	Endereço:	Cidade:	CEP:
	assinatura		

3.	Nome:		
	Data nascimento:	RG nº	CPF nº
	Endereço:	Cidade:	CEP:
	assinatura		

Barbalha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000  
CNPJ: 11.434.266/0001-69

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUIPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

## Anexo II

### AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR EM ATIVIDADE CULTURAL

Eu, [Nome do Responsável Legal] \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor  
\_\_\_\_\_, **com data de expedição em //**, autorizo o(a) menor  
[Nome Completo] \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, a participar do XXI Festival Nacional de Teatro  
Louco em Cena 2025, que ocorrerá de 26 de novembro a 07 de dezembro de 2025, na  
cidade de Barbalha, região do Cariri Cearense, Estado do Ceará.

O(a) menor estará sob a responsabilidade de [Nome Completo do Responsável]  
\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade  
nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, **com  
data de expedição em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**, cargo \_\_\_\_\_,  
telefone de contato \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
responsável legal

Rua Neroly Filgueira, nº. 218 – Bairro Centro/Barbalha-Ceará– CEP: 63.180-000  
CNPJ: 11.434.266/0001-69

Avenida Leão Sampaio, com rua Projetada G, nº.: 16, Parque Bulandeira, Barbalha-CE



# INSTITUTO CORRUIPIO POVO CARIRI

Instituto de Educação, Pesquisa, Arte, Cultura e Informação

XXI FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO LOUCO EM CENA 2025

## Anexo III

### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS EMITIDO PELO AUTOR, SBAT OU OUTRO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO LEGAL

Eu, [Nome Completo] \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, e portador(a) da cédula de  
identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, autorizo,  
por meio deste termo, o uso do trabalho intitulado “[Título da Obra]  
\_\_\_\_\_” pelo grupo e/ou artista  
[Nome do Grupo/Artista] \_\_\_\_\_.

Declaro que a obra cedida é de minha autoria e assumo total responsabilidade pelo seu conteúdo. Autorizo o uso da obra pelo grupo/artista mencionado(a) acima.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura